



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 26/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Aos 17 dias do mês de dezembro de 2014, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Apreciação e votação do parecer sobre a proposta de lei n.º 263/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) –** Proceder à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro;

**Relator - Deputado Luís Pita Ameixa (PS)**

3. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
  - **Proposta de Lei n.º 165/XII/2.<sup>a</sup> (ALRAA) -** Oitava alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 28/82, de 15 de novembro, e 72/93, de 30 de novembro, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 2/2000, de 14 de julho, 2/2001, de 25 de agosto, 5/2006, de 31 de agosto, e 2/2012, de 14 de junho;
  - **Projeto de Lei n.º 682/XII/4.<sup>a</sup> (PSD/CDS-PP) -** Proceder à primeira alteração da Lei n.º 14/2008, de 12 de março, que proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento;
4. **Fixação de redações finais, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, designadamente:**
  - **Texto que aprova o «Regime Jurídico do Referendo Regional na Região Autónoma dos Açores» -** [projeto de lei n.º 35/XII/1.º (PCP) e proposta de lei n.º 162/XII/2.<sup>a</sup> (ALRAA)];
  - **Texto que «Procede à primeira alteração à Lei Tutelar Educativa,** aprovada em anexo à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro» [projetos de lei n.ºs 520/XII/3.<sup>a</sup> (PS), 534/XII/3.<sup>a</sup> (PSD), 535/XII/3.<sup>a</sup> (PCP) e 537/XII/3.<sup>a</sup> (CDS)];
5. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente:**
  - **COM(2014)713 -** Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga determinados atos no domínio da liberdade, segurança e justiça;

**Relator: Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)**



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 26/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

- **COM(2014)714 - Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga determinados atos no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal;**  
**Relator: Deputado João Lobo (PSD)**
- **COM(2014)715 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga determinados atos no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal;**  
**Relator: Deputado João Lobo (PSD)**
- **COM(2014)596 - ANEXO à Proposta de Decisão do Conselho que determina certas disposições decorrentes da notificação e as disposições transitórias relativamente à cessação da participação do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte em determinados atos da União no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal adotados antes da entrada em vigor do Tratado de**
  - **Lisboa;**  
**Relator - Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD)**

**6. Admissão e distribuição de petições;**

**7. Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, e como questão prévia, foi anunciado que dera entrada na Comissão uma deliberação da Comissão Nacional de Eleições (CNE), tomada na sequência de uma denúncia efetuada junto desta relativamente à eventual prática de um crime de propaganda na véspera do dia de eleição (envio de várias mensagens escritas, através de número de telemóvel desconhecido, apelando ao voto numa determinada coligação), cujo único elemento probatório seria a identificação do(s) autor(es) através da operadora móvel do número de telemóvel do qual foram enviadas as mensagens, diligência que se veio a revelar impossível de concretizar porque o crime em causa não cabe no catálogo daqueles em que a diligência de obtenção de listagem detalhada das mensagens recebidas em determinado telemóvel é legalmente permitida (cfr. n.º 1 do artigo 187.º, n.º 1, do Código de Processo Penal *ex vi* n.º 2 do artigo 189.º do Código de Processo Penal), situação que a CNE considera que «deve ser objeto de análise por parte da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com vista a poderem ser desencadeadas as diligências consideradas adequadas». Após a



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 26/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

intervenção do Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), o Senhor presidente anunciou que o documento seria distribuído aos Senhores Deputados membros da Comissão e, também, ao Grupo de Trabalho para a Consolidação legislativa.

Não havendo iniciativas legislativas a distribuir, passou-se à apreciação do parecer relativo à [proposta de lei n.º 263/XII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#) - Procede à vigésima primeira alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro, à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de dezembro, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS). Após um breve debate, em que interveio a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), o parecer, nas suas partes I e III, foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

No terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à discussão e votação, na especialidade, da [proposta de lei n.º 165/XII/2.<sup>a</sup> \(ALRAA\)](#) - Oitava alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Decreto-Lei n.º 267/80, de 8 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 28/82, de 15 de novembro, e 72/93, de 30 de novembro, e pelas Leis Orgânicas n.ºs 2/2000, de 14 de julho, 2/2001, de 25 de agosto, 5/2006, de 31 de agosto, e 2/2012, de 14 de junho.

A proposta de lei, da iniciativa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 5 de dezembro de 2014, após discussão e aprovação na generalidade.

Na discussão intervieram os Senhores Deputados Mota Amaral (PSD) e Luís Pita Ameixa (PS) e da votação, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do BE e do PEV, resultou o seguinte:

- **Artigo 1.º Preambular**

**Aprovado** por unanimidade

- **Artigo 13.º**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 26/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

**N.º 1**

**Aprovado** por unanimidade

**N.º 3**

**Aprovado** por unanimidade

(Os atuais n.ºs 3, 4 e 5 devem ser renumerados como 4, 5 e 6)

➤ **Artigo 2.º Preambular**

**Aprovado** por unanimidade

➤ **Artigo 11.º-A**

**Aditamento**

**Aprovado** por unanimidade

➤ **Artigo 3.º Preambular**

**Aprovado** por unanimidade

Procedeu-se, igualmente, à votação e discussão, na especialidade, do [projeto de lei n.º 682/XII/4.<sup>a</sup> \(PSD e CDS-PP\)](#) - Procede à primeira alteração da Lei n.º 14/2008, de 12 de março, que proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento.

A proposta de lei, da iniciativa conjuntas dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 5 de dezembro de 2014, após discussão e aprovação na generalidade.

Foram solicitados pareceres ao [Conselho Superior de Magistratura](#), ao [Conselho Superior do Ministério Público](#) e à Ordem dos Advogados, em 11 de dezembro de 2014.



## **COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

### **ATA NÚMERO 26/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Não foram apresentadas propostas de alteração e da votação, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do BE e do PEV, resultou o seguinte:

➤ **Artigo 1.º Preambular**

**Aprovado** por unanimidade

➤ **Artigo 2.º Preambular**

**Aprovado** por unanimidade

➤ **Artigo 6.º**

**N.º 1**

**Aprovado** por unanimidade

**N.º 2**

**Revogação**

**Aprovada** por unanimidade

**N.º 3**

**Revogação**

**Aprovada** por unanimidade

**N.º 4**

**Revogação**

**Aprovada** por unanimidade

**N.º 5**



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 26/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

**Aprovado** por unanimidade

**N.º 6**

**Aprovado** por unanimidade

➤ **Artigo 3.º Preambular**

**Aprovado** por unanimidade

➤ **Artigo 4.º Preambular**

**Aprovado** por unanimidade

No quarto ponto da ordem do dia, procedeu-se à fixação da redação final do texto que aprova o «Regime Jurídico do Referendo Regional na Região Autónoma dos Açores» [[proposta de lei n.º 162/XII/2.ª \(ALRAA\)](#) e [projeto de lei n.º 35/XII/1.ª \(PCP\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do BE e do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 159/DAPLEN/2014, com exceção do seguinte: no corpo do artigo 2.º, onde se lê «O referendo regional pode ter por objeto...», deve ler-se «O referendo regional só pode ter por objeto...»; no artigo 51.º, *ii*, onde se lê «A RTP Açores...», deve ler-se «O serviço público de televisão...», e *iii*, onde se lê «A RDP Açores...», deve ler-se «O serviço público de rádio...». Durante o debate, usaram da palavra, além do Senhor Presidente, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) e a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD), tendo a Comissão deliberado que a produção de efeitos da aceitação dessa redação final ficaria condicionada à aprovação, em votação na especialidade e final global, em Plenário, a realizar no dia 19 de dezembro de 2014.

Procedeu-se, ainda, à fixação da redação final do texto que «Procede à primeira alteração à Lei Tutelar Educativa, aprovada em anexo à Lei n.º 166/99, de 14 de setembro» [[projetos de lei n.ºs 520/XII/3.ª \(PS\)](#), [534/XII/3.ª \(PSD\)](#), [535/XII/3.ª \(PCP\)](#) e [537/XII/3.ª \(CDS-PP\)](#)], tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 26/XII/ 4.<sup>a</sup> SL

da Assembleia da República, com aceitação, por unanimidade, na ausência do BE e do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 160/DAPLEN/2014, com exceção de um ponto: na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 100.º onde se lê «... nos termos previstos na Lei n.º 71», deve ler-se «... nos termos previstos no artigo 71.º».

No quinto ponto da ordem do dia, foi apreciado o relatório sobre a iniciativa europeia [COM\(2014\)713](#) - Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga determinados atos no domínio da liberdade, segurança e justiça, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD). No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

Foram, também, apreciados os relatórios sobre as iniciativas Europeias [COM\(2014\)714](#) - Proposta de Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga determinados atos no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal, e [COM\(2014\)715](#) - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga determinados atos no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal, que foram apresentados conjuntamente pelo respetivo relator, Senhor Deputado João Lobo (PSD). No final, submetidos a votação, os dois relatórios foram aprovados por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

Procedeu-se, ainda, à apreciação do relatório sobre a iniciativa europeia [COM\(2014\)596](#) - ANEXO à Proposta de Decisão do Conselho que determina certas disposições decorrentes da notificação e as disposições transitórias relativamente à cessação da participação do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte em determinados atos da União no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal adotados antes da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD). No final, submetido a votação, o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PCP, do BE e do PEV.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 26/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

No ponto seguinte da ordem do dia, foram admitidas e distribuídas as seguintes petições:

PETIÇÃO	PETICIONANTE (S)	DATA	ASSUNTO	RELATOR DESIGNADO
<a href="#">448/XII/4.<sup>a</sup></a>	Pedro Miguel Almeida Gonçalves (3928 assinaturas)		Solicitam a reabertura dos postos de atendimento da PSP de Leça do Balio e Guifões	Deputada Andreia Neto (PSD)
<a href="#">453/XII/4.<sup>a</sup></a>	Cátia Sofia da Silva Marques Rodrigues (2050 assinaturas)		Em defesa dos serviços públicos em Sines (tribunal, serviço de finanças e centro de saúde)	Deputado Paulo Simões Ribeiro (PSD)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de dezembro de 2014

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



(Fernando Negrão)

**Nota: aprovada a 07-01-2015**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 26/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
Carlos Peixoto  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Velosa  
João Lobo  
Jorge Lacão  
José Magalhães  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Rios de Oliveira  
Paulo Simões Ribeiro  
Teresa Anjinho  
Carlos Abreu Amorim  
Elza Pais

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Lopes Soares  
Telmo Correia  
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
Cecília Honório  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
José Luís Ferreira